



## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

*Primeiro TERMO DE APOSTILAMENTO ao Plano de Trabalho, anexo ao Termo de Fomento 09/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALPESTRE e a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALPESTRE – AESTUAL.*

Celebrado entre o Município de **ALPESTRE**, inscrito no CNPJ sob o nº87.612.933/0001-18, situado na Praça Tancredo Neves nº 300, Bairro Centro, CEP 98 480-000, Rio Grande do Sul - RS, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALPESTRE - AESTUAL**, CNPJ sob nº 03.742.740/0001-91, situada à Rua Barão do Rio Branco, Bairro Centro, CEP 98480-000, Município de Alpestre/RS, resolve Apostilar segundo as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

- Considerando a Pandemia do COVID 19, que em face das circunstâncias especiais vigentes, com implantação de aulas remotas, reduzindo as aulas presenciais e, com isso, diminuindo o número de alunos no transporte diário, tornando-o bastante oneroso para os mesmos;

- Considerando a procura da direção da AESTUAL para uma solução cabível a todos os usuários, conforme registrado em Memória de Reunião, realizada na data de 02 de setembro de 2021;

- Considerando a Lei Municipal nº 2.556/2021, de 10.09.2021, que assegura o valor mínimo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais a título de auxílio à AESTUAL.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de Apostilamento, o ajuste na execução dos objetivos com a inclusão de alínea “e” no Plano de Trabalho, Item 3. OBJETIVOS, 3.2 Específicos:

e) *Assegurar o repasse do valor mínimo mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme o art. 1º da Lei Municipal nº 2.556 de 10 de setembro de 2021, excepcionalmente para o período de agosto a dezembro de 2021.*

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Plano de Trabalho, permanecendo válidas, inalteradas e vigentes.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Termo de Apostilamento, será publicado no site do município.

Alpestre, 13 de setembro de 2021

  
**GÜNTER JANSSEN**  
Gestor da Parceria

Testemunha: Marli F. Gatti  
Nome: Marli Fátima Gatti  
CPF: 987197180-04

Testemunha: Elidiane M. Vismieski  
Nome: Elidiane Maragon Vismieski  
CPF: 040.696.600-08